

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

## Lei n. 269

DE 1.º DE JUNHO DE 1894

Autoriza o Governo a conceder mais um anno de licença ao 1.º tabellião de notas de Avaré, Manoel Marcellino de Souza Franco

O presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao cidadão Manoel Marcellino de Souza Franco, 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Avaré, mais um anno de licença, para tratamento de sua saúde.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 1.º de Junho de 1894.

BERNARDINO DE CAMPOS.

M. P. DE SIQUEIRA CAMPOS.

Publicada na Secretaria dos Negocios da Justiça, em 1.º de Junho de 1894.—O director geral interino, Henrique Coelho.

## Lei n. 270

DE 1.º DE JUNHO DE 1894

Equipara os vencimentos do medico da Penitenciaria aos dos medicos do Hospital de Alienados

O presidente do Estado de São Paulo :

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Os vencimentos do medico da Penitenciaria ficam desde já equiparados aos dos medicos do Hospital de Alienados.

Artigo 2.º Para occorrer ás despesas augmentadas na presente lei, fica o Governo autorizado a abrir os necessarios creditos no presente exercicio.

Artigo 3.º Revogadas as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 1.º de Junho de 1894.

BERNARDINO DE CAMPOS.

M. P. DE SIQUEIRA CAMPOS.

Publicada na Secretaria dos Negocios da Justiça, em 1.º de Junho de 1894.—O director geral interino, Henrique Coelho.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Interior

Expediente de 7 de Junho de 1894

## 1.ª SECCÃO

Solicitaram-se :

Da camara municipal de Apiahy, para satisfazer a uma requisição da Camara dos Deputados, informações sobre a representação dos habitantes do districto de paz da Ribeira, pedindo que fosse elevado aquelle districto á categoria de municipio conforme o parecer da commissão de estatística approved em sessão de 31 de Maio findo ;

Das camaras municipaes de Brótas e de S. Pedro, a vista da requisição da Camara dos Deputados, informações sobre as divisas entre aquelles dous municipios ;

Da camara municipal de Jaboticabal e do juiz de paz de Ribeirãozinho, afim de satisfazer a uma requisição da Camara dos Deputados, informações relativas á rectificação de limites entre aquelle municipio e o do Ribeirãozinho ;

Do dr. secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, ordens no sentido de ser paga, pela verba do artigo 2.º, § 4.º, da lei do orçamento vigente, á Companhia Industrial de S. Paulo, a quantia de 174\$000, importancia de varios objectos fornecidos a esta secretaria ;

Do mesmo dr. secretario dos Negocios da Fazenda, ordens afim de, pela verba do artigo 2.º, § 1.º, da lei do orçamento vigente, ser paga á Companhia Industrial de S. Paulo, a quantia de 130\$000, importancia de uma pasta de maroquim com fe-

chadura, que forneceu para o gabinete da presidencia do Estado.

## 2.ª SECCÃO

Solicitou-se do dr. secretario da Fazenda que mandasse pagar á Companhia Paulista Importadora de Drogas a quantia 2:344\$000, importancia de drogas fornecidas á Directoria do Serviço Sanitario para as cidades da Limeira e Rio Claro.

## OFFICIOS DESPACHADOS

Da camara municipal do Espirito Santo do Pinhal, solicitando um engenheiro afim de verificar si o hospital de isolamento da mesma cidade está de accôrdo com a planta fornecida pela Repartição de Hygiene. —Ao dr. engenheiro sanitario.

## 3.ª SECCÃO

Transmittiu-se :

Ao cidadão 1.º secretario da Camara dos Deputados, afim de ser sujeito ás deliberações do Congresso, o officio em que o dr. director do Museu do Estado pede uma verba para aquisição numismatica do cidadão Julio Ribeiro, cuja compra foi autorizada por lei ;

Ao cidadão director do *Diario Official*, para ser inserido naquella folha, o edital pondo a concurso, na comarca de S. Roque, os logares de official do registro geral de hypothecas, de partidor e contador, e de partidor e distribuidor.

Communicou-se ao dr. secretario de Estado dos Negocios da Fazenda que, a 5 do corrente, o cidadão Carlos Lentz de Araujo, professor da 2.ª cadeira de portuguez da Escola Normal, reassumiu o exercicio de seu cargo.

Declarou-se ao dr. director do Museu do Estado poder acceitar a

nomeação feita pelo dr. secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, para fazer parte da commissão encarregada de estudos sobre a phylloxera neste Estado.

## REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De d. Antonia da Silva Motta, professora publica da 3.ª cadeira de Xiririca, solicitando 60 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo, nos termos do art. 147, § 1.º do regulamento de 27 de Novembro de 1893.

Commando superior da guarda nacional do Rio Verde, em 31 de Maio de 1894.—Cidadão. Em execução ao vosso officio de 24, chegado hoje, faço seguir o cidadão pharmaceutico Chistovam Buarque de Hollanda, aguardando a remessa da ambulancia para quando houver portador. Este commando só tem a agradecer-vos os relevantes serviços prestados pelo pharmaceutico que regressa, pois sempre esteve em seu posto de honra, cumprindo o espinhoso cargo por vós confiado, o que por mais de uma vez presenciou, elogiando-o conjunctamente com o dr. Juvenal Fortes, em ordem do dia de hoje. Saúde e fraternidade. Ilustre cidadão dr. Cesario Motta Junior, dd. secretario do Interior.—João Caldas, tenente-coronel commandante superior interino.

## Agricultura

Expediente de 8 de Junho de 1894

## 2.ª SECCÃO

Transmittiu-se :

Ao dr. secretario dos Negocios da Fazenda, as contas do agente Tan-